GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN/PR

PORTARIA 028/2022

O DIRETOR do **DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO (DEPEN/PR)**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016, **CONSIDERANDO**:

A reorganização do Sistema Penitenciário Estadual a partir da transformação de setores de carceragem da Polícia Civil em Cadeias Públicas resultando em substancial incremento na quantidade de unidades prisionais sob a administração deste Departamento, elevando a necessidade de orientar e supervisionar, em especial, as atividades concernentes às operações de segurança e qualidade dos trabalhos desenvolvidos no âmbito das unidades prisionais destinadas,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o Chefe da DIVISÃO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA – DOS, responsável pela interlocução direta com a Direção do DEPEN/PR sobre aos assuntos relacionados à segurança no âmbito do Sistema Prisional estadual.

Art. 2º. Revogar a Portaria 11/2019, que criou a Assessoria de Segurança.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Curitiba, 27 de abril de 2022.

Francisco Caricati,

Diretor do DEPEN/PR.

FRANCISCO ALBERTO CARICATI:11067765859

Assinado de forma digital por FRANCISCO ALBERTO CARICATI:11067765859
Dados: 2022.04.27 13:41:18 -03'00'